CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 145/2014
Data: 26/05/2014 - Hora: 16:02:28
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

REQUERIMENTO Nº 23/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à mesa nos termos regimentais seja oficiada a família do jovem **RODRIGO ROSA MONTÓIA** formulando um voto de pesar pelo seu falecimento ocorrido recentemente.

JUSTIFICATIVA

Amigo de todos, jovem de um coração imenso, repleto de bondade, dono daquele apresentável e sempre querido sorriso alegre, contagiante.....Enfim inexplicável, qualidades jamais possíveis de serem transcritas em qualquer tipo de papel, ou através de simples palavras.

Acontecimentos como esse nos fazem pensar na vida, pensar o porque pessoas tão boas e significantes partem prematuramente para as étereas regiões da espiritualidade, deixando imensa dor no coração de seus familiares e amigos, as quais criam sentimento de perda por não ter mais uma pessoa tão querida por todos, mas quem entende os designios de DEUS, e por ser essa sua verdadeira sabedoria temos que encarar sua vontade.

Por outro lado, pensamos que somente os bons tem a dádiva de ficar ao lado de nosso Senhor, e quando dizemos bom logo vem a nossa recente memória o querido "Montóia", que com certeza irá auxiliar nosso Senhor em suas divinas missões, esbanjando bondade, qualidade digna de sua pessoa.

Esse jovem estará sempre vivo na memória de todos que o amavam e respeitavam, pois ele simplesmente deixou suas vestes carnais, não estando presente materialmente, mas sempre espiritualmente, pois em uma passagem Bíblica nosso senhor Jesus Cristo disse: "Quem crê em mim ainda que morra Viverá", e ele estará sempre vivo com sua presença perceptível através do coração de seus familiares e amigos, amigos estes privilegiados, de possuirem o respeito e carinho do saudoso Rodrigo.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em momentos como esse, difícil encontrar palavras que transponham os sentimentos de dor por qual passamos, apenas servem de consolo e respeito a memória de uma pessoa muito querida, no qual permanecemos orando e rezando para que tenha o descanso merecido e aguardamos até o encontro que certamente virá um dia no reino divino.

A ele nosso respeito e nossa Saudade.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2014.

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Pedro Luis Giovanini
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

Ver. Ana Maria Alves dos Santos
Vice-Presidente

Ver. Eduardo Reschiolo Pereira
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DO DIA
26 de Maio de 2014
Presidente

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindóia - Cep 13.950-000 - Lindóia - SP
TELEFAX: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br